



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4852 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

Em conformidade com o art. 11 Lei Municipal nº 433 de 13 de novembro de 2001;

R E S O L V E

Art. 1º É CONVOCADA, a contar de 03/02/2025, a servidora pública LISIANE COLETT, matrícula funcional nº 608, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 24 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por mais 16 (dezesesseis) horas semanais.

Art. 2º A convocação de que trata o artigo anterior, no período de 03/02/2025 a 16/02/2025, destina-se a atuação da servidora na organização do ano letivo e a partir de 17/02/2025 na atuação junto aos anos iniciais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, conceder-lhe a remuneração equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração